

# Programa para a Polícia Civil

Uma contribuição da

**Ugeirm Sindicato** dos Escrivães e

Inspetores de Polícia, para a qualificação e avanço  
do serviço de segurança pública no nosso Rio Grande do Sul.

Com a finalidade de colaborar para melhoria nos serviços da Polícia Civil, a **Ugeirm Sindicato** reuniu uma série de pontos que resultaram da vivência de seus dirigentes somada à colaboração de todos os policiais civis gaúchos nas suas atuações em busca de melhor qualidade na segurança pública. Neste conjunto de propostas vem, de maneira responsável e respeitosa, apresentar-se aos candidatos ao governo do estado do Rio Grande do Sul nestas eleições do ano de 2014.

**UGEIRM**  
SINDICATO DOS AGENTES

## **1- Atendimento Individualizado em todas as ocorrências**

Respeito à individualidade e intimidade do cidadão. Responsabilidade e técnica na absorção de notícias crime. Dedicção total no acolhimento ao cidadão. Esses devem ser princípios norteadores do atendimento prestado nas delegacias. Não é mais cabível que em pleno século XXI o nosso povo seja atendido num balcão em delegacia, como se fosse comprar um punhado de caramelos. O serviço da Polícia Civil é de atendimento às pessoas vítimas, principalmente e, assim deve ser encarado. Nosso papel social deve ser de “acolhimento” do cidadão. Devemos criar o melhor clima possível para as pessoas que chegam a uma delegacia, na sua grande maioria muito abaladas. Não podemos descuidar ou ampliar a sua condição de vítima. Precisamos ser cuidadosos no atendimento para colher o máximo de informações possíveis de modo a auxiliar na boa investigação e solução dos casos a nós apresentados. E, além disso, precisamos preservar a individualidade das vítimas, evitando os registros feitos na presença de outras tantas vítimas que aguardam por atendimento em nossas delegacias. As salas de registro de ocorrências precisam urgentemente ser adequadas ao atendimento individualizado do cidadão. Sem descuidar da segurança do policial.

## **2- Estabelecimento técnico para abertura de novas delegacias**

A abertura de uma delegacia de polícia não pode ser obra de acaso ou de presente para apadrinhados políticos. Precisa obedecer a critérios, de modo a não criar uma falsa expectativa do serviço de segurança que de fato não virá se instalarmos uma delegacia sem um efetivo e uma estrutura mínima. Não podemos ter delegacias com apenas um ou dois policiais. A polícia precisa ser respeitada nas suas necessidades e uma das principais é ter critérios para abertura de novas delegacias e adequação daqueles abertas de forma irresponsável. Nova delegacia? Novos policiais. Ampliação do número de órgãos exige a ampliação do quadro de policiais. A polícia pode estabelecer esses critérios pelo desenvolvimento de pesquisa técnica e deve ser respeitada na sua análise.

## **3- Estruturação das delegacias e demais órgãos**

É urgente rever a estrutura física das delegacias de polícia, pois uma boa parte está em prédios inadequados, sucateados e em condições insalubres. As condições são ruins tanto para os policiais que ali trabalham quanto para quem procura a Polícia Civil e é constrangido porque os prédios não oferecem individualização no atendimento, nem condições de receber o cidadão. O planejamento deve partir de um levantamento das condições atuais das delegacias e órgão administrativos.

## **4- Plano de recuperação do efetivo policial**

Qual o número ideal de policiais para o RS? Qual é a realidade hoje? Qual é a capacidade do Estado em recuperar o efetivo nos próximos quatro anos? Planejamento. Essa é a ordem. Não é mais possível que fiquemos à mercê da boa vontade dos gestores. Afinal, segurança é prioridade ou não? Propomos que o(a) próximo(a) governador(a) se comprometa em formar e nomear quatro mil policiais civis, divididos em grupos de 1 mil por ano. A polícia tem total capacidade de formar esse número de policiais. Além disso, para que tenhamos policiais mais ligados as suas localidades e portanto, mais propensos a desenvolver carreira, entendemos que os concursos para nomeação de novos policiais devam ser em caráter regional.

## **5- Fortalecimento das DPPAs, equipes volantes e fim do sobreaviso**

O atendimento imediato às ocorrências graves e que exijam rápida intervenção da Polícia é o alvo das equipes volantes da Polícia Civil. Tanto na região metropolitana, quanto no interior. Nas cidades onde não há atendimento 24 horas, as equipes volantes regionais representam ganho para a cidadania e solução para o chamado “plantão de sobreaviso”, que escraviza e coloca em risco o policial lotado nessas cidades. A criação de equipes volantes onde ainda não existem é essencial, se o governo se preocupa com a segurança pública. É urgente o fortalecimento das equipes volantes já existentes, garantindo o suporte necessário para a plena execução de sua tarefa pública. No interior, as equipes volantes são ligadas às Delegacias de Polícia de Pronto Atendimento -DPPAs. Sendo melhor estruturadas, será possível acabar com os plantões de sobreaviso, prática não regulamentada em lei, que obriga agentes policiais a cumprirem jornadas de trabalho desumanas. Em delegacias menores, os agentes ficam até 30 dias de serviço sem direito à remuneração ou folga correspondente.

## **6- Academia de Polícia**

A Academia da Polícia Civil -Acadepol- precisa ser totalmente reformulada, no aspecto físico, com a modernização das estruturas em prédio próprio e definitivo, e em relação à grade curricular e corpo docente, o que pode ser alcançados com a contribuição do mundo acadêmico, nossas universidades, federal e estadual. Adequar o tempo do curso, hoje insuficiente para viabilizar uma formação de qualidade aos que ingressam na carreira e garantir trabalho de formação permanente aos policiais. E para isso, defendemos um processo de descentralização da Academia, com unidades no interior, facilitando a participação de todos e todas neste processo de qualificação. Além de avançar na formação dos novos policiais, a nossa Acadepol deve estar voltada aos policiais já formados. Que a cada cinco anos sejam obrigatórios cursos de atualização coordenados pela Academia. A Acadepol precisa estar destacada no organograma da Secretaria de Segurança Pública. Ganham a sociedade e a Polícia, melhorando sua atuação. E por fim, adequação às regras legais exigidas pelos ministérios da Educação e da Justiça, obtendo reconhecimento formal como instituição de nível superior.

## **7- Conferência Estadual de Segurança Pública**

Reeditar a experiência das Conferências Estaduais de Segurança Pública realizadas em governos anteriores. Em 2015 será realizada a IIª CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública) que apontará diretrizes a nível nacional. A Iª CONSEG já apontou, como uma das principais diretrizes, a desmilitarização das Polícias Militares e a urgência de um modelo totalmente novo. A segurança pública precisa fazer frente aos desafios contemporâneos impostos pela dinâmica de uma sociedade cada vez mais complexa e diversificada. Nesse processo, a criminalidade também assume novas e complexas conformações.

O enfrentamento desses desafios demanda um esforço por parte da sociedade e das instituições que compõem a segurança pública.

Nessa mesma perspectiva sugerimos a realização de conferências estaduais de segurança pública em que sejam discutidas com a população, as políticas de segurança pública para o Rio Grande do Sul, levando em consideração as demandas e as especificidades locais de cada comunidade e dos operadores de segurança.

## **8- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e a Rede de Atendimento.**

O serviço de atendimento especializado à mulher é a garantia de superação da cultura do machismo e da violência. Mas para isso é preciso ser visto como prioritário. As estruturas físicas e de pessoal devem atender a demanda, ou corre-se o risco de cair em descrédito. E para além disso, definitivamente, é preciso a constituição de toda a rede de proteção que poderia vir através da criação de um Centro Interdisciplinar de Atendimento à Mulher.

## 1- Verticalidade, salário na proporção certa para todos

A Polícia Civil, historicamente, teve os padrões salariais de todas as carreiras que a compõem, relacionadas por índices verticais que vão desde o delegado de polícia de final de carreira, até o escrivão/inspetor de início de carreira. Essa relação é conhecida e chamada de Verticalidade e serve para garantir uma proporcionalidade entre todos os salários, sempre que houver reposição. A Verticalidade garante uma valorização ao conjunto dos policiais e nunca apenas a um cargo ou carreira. Não há dúvidas sobre a contribuição dos escrivães e inspetores para o bom andamento do serviço de investigação criminal. Todos, agentes e delegados, possuem escolaridade de nível superior e formam a base da Polícia Civil e como tal merecem tratamento isonômico. Ninguém perde com o estabelecimento da Verticalidade, e quem mais ganha é a Polícia Civil que passará a ter todas as suas carreiras valorizadas.

## 2- Implementação do Plano de Carreira

A polícia ainda se orienta por um estatuto tão ultrapassado, que trata como infração grave “desobedecer ordem de superior” e como infração branda “torturar pessoa”. Só isso já nos obriga a construir uma nova legislação interna que vá desde o estatuto até um plano de carreira compatível com a atualidade e com a devida valorização que os cargos policiais exigem. Sabidamente, os agentes de polícia efetuam suas atribuições bem como outras tantas que não lhes caberiam, como relatórios, tomada de depoimentos, medidas protetivas, autuações em flagrante, etc. Além do mais, os escrivães e inspetores já tiveram reconhecidas em lei as suas atribuições como sendo de nível superior, lei 14.073/12, artigo 5º, o que nos obriga também proceder na atualização destas atribuições que hoje não dialogam com a realidade, nem mesmo com o tempo histórico da sociedade e da polícia. Precisamos também de carreiras dinâmicas que permitam ascensão para todos e todas e em igualdade de postos entre agentes e delegados. Hoje, os agentes têm uma classe a mais, o que resulta em maior tempo para a chegada ao final da carreira.

A modernização da polícia depende de um novo Plano de Carreiras.

## 3- Data base

O estabelecimento de uma data para que governo e categoria sentem à mesa para debater salários é procedimento básico para um gestor que respeita os operadores da segurança pública. Esse é um passo importante a ser dado e precisa ser estabelecido imediatamente, já que a grande maioria dos trabalhadores brasileiros têm este reconhecimento.

## **4- Programa de Saúde Mental**

A pesquisa sobre o trabalho aponta a função policial como uma das que mais causam prejuízo à saúde de seus trabalhadores. E que pode ser agravado por outros fatores como a aguda falta de efetivo e a falta de condições estruturais de trabalho. Por isso, temos a necessidade de um programa qualificado de atenção integral à saúde física e mental dos trabalhadores da segurança. É de elevada importância para a qualidade de vida dos agentes policiais e se reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados a sociedade. Assim, queremos o compromisso do(a) candidato (a) na implementação deste programa.

## **5- Plantão de 24/72h é desumano**

No distante ano de 2005 os policiais civis gaúchos plantonistas, através da Ugeirm Sindicato, conquistaram o direito a trabalhar em escalas contínuas de 12 horas, posto que até então não poderiam haver escalas com tempo inferior a 24 horas. Essa foi uma conquista dos trabalhadores da polícia, mas a maior conquista, sem dúvidas, foi da sociedade gaúcha.

Não há organismo humano que suporte anos e anos trabalhando durante 24 horas. O cansaço obviamente resulta em redução na qualidade do atendimento. Por isso, é preciso que a Polícia Civil supere esse ultrapassado regime de trabalho de 24 horas contínuas. Escalas de 12 horas resultam em melhor qualidade e eficiência no serviço e melhor qualidade de vida aos policiais.

## **6- Exercício do Magistério**

A atividade de polícia investigativa é eminentemente técnica, pois exige a cada ação o domínio de uma diversidade de diplomas legais, para além do controle do uso da força e da arma de fogo. Essas características garantem a delegados e demais policiais a exercerem a atividade de professor. Esse direito precisa também ser garantido formalmente aos agentes de polícia.

## **7- Reformulação do Conselho Superior de Polícia**

São muitas as atualizações que precisam ser feitas nas estruturas administrativas da Polícia Civil e uma das principais é sobre o papel do Conselho Superior de Polícia. São três as carreiras da Polícia Civil e apenas uma compõe o CSP. Isso não é mais possível pois permite que somente os delegados possam julgar seus pares e ainda julgarem os demais cargos. Queremos paridade entre as carreiras da Polícia Civil para assento no Conselho Superior de Polícia.

## **8- Lei do Assédio Moral**

O assédio moral no serviço público constitui fato grave. É responsável pelo adoecimento e afastamento de vários servidores. Na polícia, devido a complexidade do trabalho e ao perigo constante a que são submetidos os agentes de polícia, o assédio moral torna-se ainda mais nocivo. Solicitamos a construção de projeto de lei que combata e previna o assédio moral no serviço público.



**UGEIRM**  
SINDICATO DOS AGENTES

[www.ugeirm.com.br](http://www.ugeirm.com.br)

PS CRIAÇÃO  
(01) 3042-1003